

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº. 001/2021

**Sumula:** Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

### RESOLVE

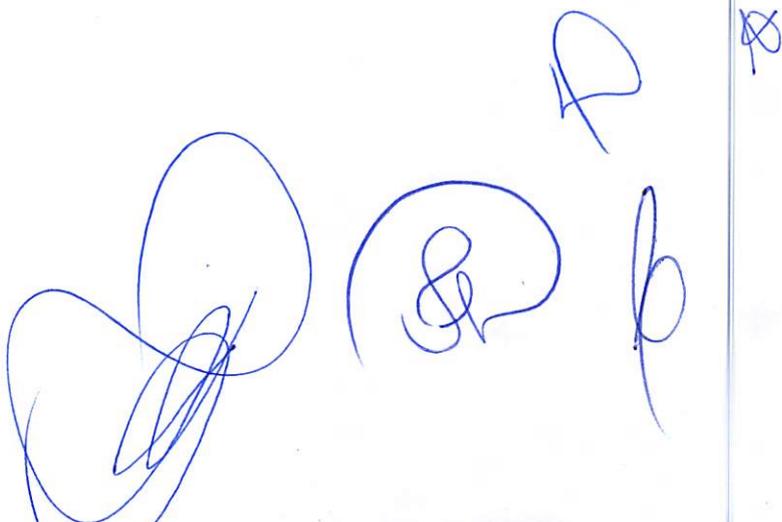
Art. 1.º) Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2021, compostas pelos Servidores qualificados:

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	PRESIDENTE
LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL





Ofício Sec. M. Educação nº 07/2021.

Sapopema, 10 de fevereiro de 2021.

**Assunto: Licitação de Livro Didático**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, senhora Josiane Luque de Oliveira, vem através do presente solicitar abertura de **Inexigibilidade de Licitação** para aquisição de livros didáticos do ensino fundamental para os alunos do 5º ano Recurso do Salário Educação – fonte 107. O pagamento será realizado em duas parcelas, sendo no ato da entrega e mais 30 dias.

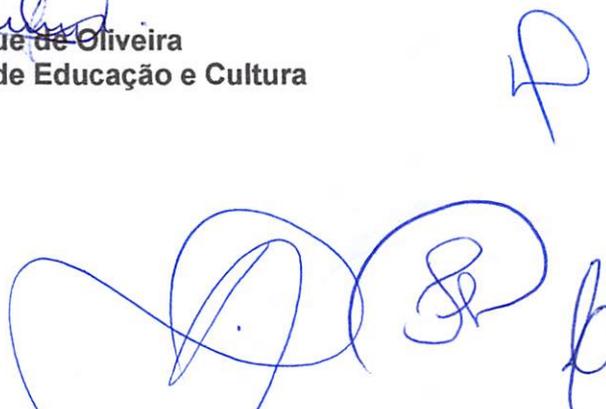
Item	QTD	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	60	Livro de Português aluno	R\$ 95,00	R\$ 5.700,00
02	60	Livro de matemática aluno	R\$ 95,00	R\$ 5.700,00
03	02	Livro de Português professor	R\$ 95,00	R\$ 190,00
04	02	Livro de matemática professor	R\$ 95,00	R\$ 190,00
TOTAL				R\$ 11.780,00

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos a vossa inteira disposição.

Atenciosamente,

  
Josiane Luque de Oliveira  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ilma Senhora  
Dice de Fátima Vieira de Oliveira  
Departamento de Licitações  
Sapopema- Pr



**PROPOSTA COMERCIAL**



Marília, 05 de fevereiro de 2021

**A/C SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SAPOPEMA - PARANÁ**

Segue proposta para fornecimento de materiais didáticos e pedagógicos nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática que proporcionem o desenvolvimento das habilidades e competências avaliadas no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) coleção "Um Giro pela Aprendizagem".

ITEM	PRODUTO	QTDE ALUNOS	QTDE PROF.	TOTAL	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Ensino Fundamental - 5º ano - Língua Portuguesa	60	2	62	R\$ 95,00	R\$ 5.890,00
2	Ensino Fundamental - 5º ano - Matemática	60	2	62	R\$ 95,00	R\$ 5.890,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 11.780,00</b>

Valor total da proposta: R\$ 11.780,00

Forma de pagamento: a combinar

Validade da proposta: 90 dias

Atendimento Comercial:  
(14) 3432-1567  
contato@brasilcultural.com.br

Cordialmente,

Rafael Trevisi  
Diretor



Prefeitura Municipal de Sapopema, Sapopema - PR

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que as obras abaixo mencionadas são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional, da Publicações Brasil Cultural Ltda, sita na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes,, 1900, Resid. Vale Verde - 17514000 - Marília - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05641768000168, filiada a esta Câmara sob o nº 52474. Atesta ainda, conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas.

01. Obra: Um giro pela aprendizagem: matemática: livro 5: ensino fundamental (aluno)

Autor: Editora Brasil Cultural (Org.)

ISBN: 9788580112221

02. Obra: Um giro pela aprendizagem: matemática: livro 5: ensino fundamental (professor)

Autor: Editora Brasil Cultural (Org.)

ISBN: 9788580112238

03. Obra: Um giro pela aprendizagem: língua portuguesa: livro 5: ensino fundamental (aluno)

Autor: Eliane Aparecida Reis

ISBN: 9788580112245

04. Obra: Um giro pela aprendizagem: língua portuguesa: livro 5: ensino fundamental (professor)

Autor: Regicélia Maria Casemiro

ISBN: 9788580112252

São Paulo, 28 de Janeiro de 2021

VÁLIDO  
ATÉ  
27/07/2021



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, entre no <http://www.cbl.org.br/validacao-carta> e digite o código 11717.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr,

11 / 02 / 2021

Paulo Maximiano de Souza  
Junior  
Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 11 de fevereiro de 2021.

Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providencias necessárias para **AQUISIÇÃO DE LIVROS DE MATEMÁTICA E DE LINGUA PORTUGUESA PARA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com o valor de R\$: 11.780,00 (onze mil setecentos e oitenta reais). Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Josiane Luque de Oliveira

Secretaria Municipal Educação e Cultura



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## MEMORANDO

Sapopema-Pr, 11 de fevereiro de 2021.

Da: Secretaria Municipal Educação e Cultura

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **AQUISIÇÃO DE LIVROS DE MATEMÁTICA E DE LINGUA PORTUGUESA PARA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com o valor de R\$: 11.780,00 (onze mil setecentos e oitenta reais).  
Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,

  
Josiane Luque de Oliveira

Secretaria Municipal Educação e Cultura



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## MEMORANDO

### Comissão de Licitação

1. Trata-se da AQUISIÇÃO DE LIVROS DE MATEMÁTICA E DE LINGUA PORTUGUESA PARA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

2. VALOR R\$: 11.780,00 (onze mil setecentos e oitenta reais).

3. Recurso do Salário Educação – Fonte 107.

Sapopema-Pr, 11 de fevereiro de 2021.

DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Licitação



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## MEMORANDO



Da: Divisão de Contabilidade  
Para: Presidente

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE LIVROS DE MATEMÁTICA E DE LINGUA PORTUGUESA PARA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1150	06.001.12.361.0006.2016	107	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, 11 de fevereiro de 2021.

**OSLY CARLOS DE OLIVEIRA**  
**Secretário de Finanças**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Prefeito Municipal

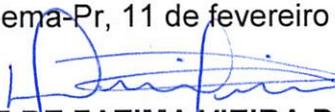
Senhor Prefeito:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE LIVROS DE MATEMÁTICA E DE LINGUA PORTUGUESA PARA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1150	06.001.12.361.0006.2016	107	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

**VALOR R\$: 11.780,00** (onze mil setecentos e oitenta reais).

Sapopema-Pr, 11 de fevereiro de 2021.

  
**DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal

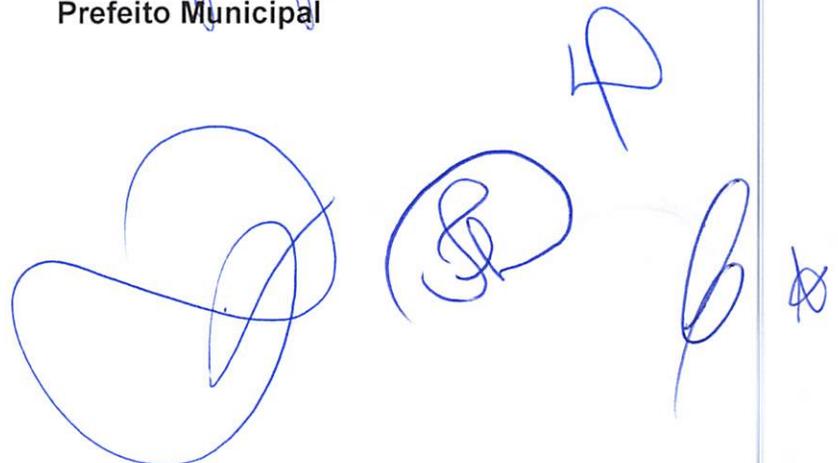
Para: Comissão de licitação

Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE LIVROS DE MATEMÁTICA E DE LINGUA PORTUGUESA PARA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Determino o processo de Inexigibilidade, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 11 de fevereiro de 2021.

  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021** para a **AQUISIÇÃO DE LIVROS DE MATEMÁTICA E DE LINGUA PORTUGUESA PARA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor R\$: 11.780,00 (onze mil setecentos e oitenta reais). ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

*Edimara Apa da Silva Cruz*  
Controladora Interna  
CPF: 045.661.359-50  
RG: 9.050.390-1

Sapopema-Pr, 11 de fevereiro de 2021.

*Dirce de Fatima Vieira de Oliveira*  
**DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 01/20201 de 04/01/2021, torna pública a Inexigibilidade de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE LIVROS DE MATEMÁTICA E DE LINGUA PORTUGUESA PARA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema - PR

Sapopema-Pr, 11 de fevereiro de 2021.

**DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão de Licitação



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CGC – 76.167.733/0001-87

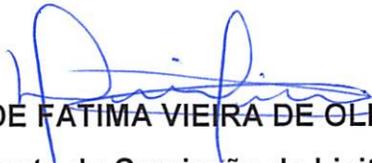
Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 01/2021 de 04/01/2021, justifica que é possível a realização do processo de Inexigibilidade, com fundamento do Artigo 25, da Lei 8666/93, haja visto que os materiais didáticos é o único que melhor atende as necessidades da Secretaria de Educação e visando a necessidade da **AQUISIÇÃO DE LIVROS DE MATEMÁTICA E DE LINGUA PORTUGUESA PARA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, procede o processo de Inexigibilidade, em razão da necessidade da aquisição , bem esse especificado no presente processo.

Sapopema-Pr, 11 de fevereiro de 2021.

  
**DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- b) Certidão Relativas as Contribuições Previdenciárias (INSS) Federal;
- c) Ato Constitutivo da Empresa;
- d) CNPJ,
- e) CPF, RG do responsável assinatura do contrato.

PAULISTA

Escritório Col

JUCESP PROTOCOLO  
2.185.243/18-4



# CONVÊNIO BIRIGUI



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

Entre as abaixo assinados:-

1- **RAFAEL CHICARELLI TREVISI**, brasileiro, natural de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, nascido em 24/10/1980, casado, sob regime de separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG sob o n.º 28.492.345-X expedida pela SSP-SP em 26/09/2007 e do CPF/MF n.º 288.490.048-93, residente e domiciliado na Rua Doutor José de Salles Macuco, n.º 326, CEP 19060-764, Jardim Morumbi, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo;

2- **GUSTAVO BRAGATO TREVISI**, brasileiro, natural de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascido em 11/05/1980, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG sob o n.º 27.613.043-1 expedida pela SSP-SP em 20/07/2009 e do CPF/MF n.º 292.174.718-95, residente e domiciliado na Rua Maestro Carlos Gomes, n.º 29 - Apto 403, CEP 16400-155, Vila América, na cidade de Lins, Estado de São Paulo;

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária limitada, que vem operando sob a denominação social de "PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA", inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 05.641.768/0001-68, sito à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 1900, 1900 A, CEP n.º 17514-000, Residencial Vale Verde, nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 35217647218 em sessão de 12/05/2003 e última alteração sob n.º 455.939/16-0 em sessão de 19/12/2016, resolvem os sócios neste ato, alterar suas disposições contratuais o que fazem através do presente instrumento:-

14.3522.4168 - 3523.1739 - espaulista@uol.com.br - Rua Oswaldo Cruz, 523 - Lins - SP - CEP 16400-060

05 JUL. 2019  
JANAYNA DONATO DE LARA  
Escritório de Registro de Imóveis  
Lins - SP



CONVÊNIO BIRIGUI

*[Handwritten signatures and initials]*



- a -

Promover o aumento de capital de R\$ 801.000,00 (oitocentos e um mil reais) para R\$ 20.101.000,00 (vinte milhões, cento e um mil reais), cuja integralização será feita da seguinte forma:-

a) 19.300.000,00 (dezenove milhões e trezentos mil reais) proveniente do saldo parcial da conta "LUCROS ACUMULADOS";

O aproveitamento das reservas livres está totalmente isenta de qualquer tributação do Imposto de Renda, nos termos do decreto Lei 1598/77.

No caso previsto no item "a" proceder-se-á distribuição das quotas proporcionalmente as que os sócios já são possuidores, ficando o aumento totalmente integralizado em partes proporcionais a saber:-

- RAFAEL CHICARELLI TREVISI.....	RECEBE.....	R\$ 6.433.269,00
- GUSTAVO BRAGATO TREVISI.....	RECEBE.....	R\$ 12.866.731,00
	TOTAL.....	R\$ 19.300.000,00

Ficando assim a nova distribuição:

- RAFAEL CHICARELLI TREVISI -		
6.700.269 quotas de R\$ 1,00 .....	R\$ 6.700.269,00	
- GUSTAVO BRAGATO TREVISI -		
13.400.731 quotas de R\$ 1,00 .....	R\$ 13.400.731,00	
-----		
20.101.000 quotas de R\$ 1,00 .....	R\$ 20.101.000,00	

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

- b -

Em virtude da modificação descrita no item acima do presente instrumento de alteração de contrato social, os sócios resolvem reproduzir neste instrumento, suas cláusulas e disposições contratuais vigentes, atualizando-as, a fim de facilitar sua consulta e manuseio, oferecendo, comodamente, para exame às pessoas, firmas, estabelecimentos bancários e repartições com as quais tratam permanentemente, ficando assim consolidadas e ratificadas as seguintes:-

Handwritten signatures and stamps:

- Notary stamp: **NOTÁRIO PÚBLICO DO BRASIL**, **ESTADO DE SÃO PAULO**, **Notário José Guimarães Guimarães - Habilitação**, **AUTENTICAÇÃO**, **05 JUL. 2019**, **QUARTO DE LARA**, **EVENTO**, **cópia registrada em**, **presentado do que dou fé**, **126276**, **AUTENTICAÇÃO**, **AU0561AB0964897**
- Handwritten initials: **BR**



- I -

A sociedade girá sob o nome empresarial "PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA".

- II -

A sociedade tem sede e domicilio na cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1900, 1900 A, CEP 17514-000, Residencial Vale Verde, podendo abrir e/ou fechar filias em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

- III -

A sociedade tem por objeto:

- a - exploração por conta própria do ramo comercial de edição e comercialização de livros e manuais didáticos destinados ao setor privado e ao setor público e comercialização de "kits";
- b - importação, exportação, publicação, comercialização no atacado e varejo, armazenamento, distribuição e reprodução de obras intelectuais ou artísticas, tais como livros, vídeos, CD-rooms ou outros meios de reprodução;
- c - edição e publicação de cursos técnicos de aperfeiçoamento e capacitação profissional;
- d - comércio varejista, importação e exportação de brinquedos recreativos, educativos, material escolar, equipamentos de informática, eletrônicos e de qualquer natureza;
- e - Serviços de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador e suporte técnico;
- f - manutenção em programas e sistemas de software;
- g - prestação de serviços de assessoria pedagógica e de quaisquer serviços relacionados à sua área de atuação;
- h - aquisição de patentes e licenças de uso, direitos autorais, licenças e direitos exclusivos, marcas, modelos, desenhos e nomes

14.3522.4168 • 3523.1739 • escpaulista@uol.com.br • Rua Oswaldo Cruz, 523 • Lins • SP • CEP 16400-060



*Handwritten signatures and initials:*  
A  
B  
R3  
D



comerciais, know-how e outros direitos relevantes a sua área de atuação;

i - representação comercial no país e no exterior, distribuição ou agenciamento, em áreas relevantes, relacionados à sua área de atuação;

j - participação em licitações públicas e privadas, criação de consórcios, representação de outras empresas e participação em outras sociedades como sócia ou acionista; e

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os sócios declaram que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

- IV -

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e teve seu início em 15/04/2003, podendo ser dissolvida, participar, cindir-se, fundir-se ou incorpora-se a outras sociedades, a qualquer tempo, tudo de acordo com o que for fixado pelo que deliberar a maioria dos quotistas.

- V -

O capital social é de R\$ 20.101.000,00 (vinte milhões, cento e um mil reais) dividido em 20.101.000 (vinte milhões cento e uma mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:-

- <b>RAFAEL CHICARELLI TREVISI</b> -	
6.700.269 quotas de R\$ 1,00 .....	R\$ 6.700.269,00
- <b>GUSTAVO BRAGATO TREVISI</b> -	
13.400.731 quotas de R\$ 1,00 .....	R\$ 13.400.731,00
-----	
20.101.000 quotas de R\$ 1,00 .....	R\$ 20.101.000,00

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela total integralização do capital social.



*Handwritten signatures and initials:*  
A  
D  
R  
R  
R



- VI -

A administração da sociedade cabe aos sócios **RAFAEL CHICARELLI TREVISI** e **GUSTAVO BRAGATO TREVISI**, que recebem poderes e atribuições de representarem a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma, isoladamente ou em conjunto, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses sociais, bem como em cheques, promissórias, duplicatas e demais cambiais, ficando vedado o uso dela em endossos, fianças, avais ou abonos, quer em favor deles sócios, ou em favor de terceiros, com poderes e atribuições de representar a empresa perante os órgãos públicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo constituir procuradores em nome da sociedade, especificando no respectivo instrumento de mandato, a vigência e os atos que poderão praticar.

- VII -

O quotista que desejar vender ou, de qualquer outra forma quiser transferir suas quotas, deve, primeiramente oferecê-las ao outro quotista, que terá um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento da oferta por escrito, oferta esta que deve conter a declaração do preço e condições oferecidas, para se decidir quanto à aquisição de parte ou totalidade das quotas postas a venda, sempre em proporção à sua participação no capital social. Na mesma proporção, sucessivamente e por prazo adicional de 30 (trinta) dias, devolvendo-se aos demais quotistas o direito de preferência daqueles que não exerceram-no parcialmente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A restrição contida nesta cláusula não se aplica à transferência de parte ou totalidade de quotas de qualquer quotista ou quotistas a seus herdeiros ou a sociedades controladas diretamente por quotista ou quotistas da sociedade.

- VIII -

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



*[Handwritten signatures and initials]*  
R 9



- IX -

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria o objeto da reunião, ficará também dispensada a sua realização.

- X -

Pelo exercício da administração, os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de " pró-labore ", se assim o desejarem, cujo valor será livremente convencionado entre eles, dentro das possibilidades financeiras da sociedade.

- XI -

Em 31 de dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral, e, após feitas as deduções da lei, os lucros líquidos apurados ou prejuízos verificados serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção das quotas que possuírem, ou a critério das mesmas quanto ao lucro.

**PARAGRAFO 1º** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários, semestrais ou mensais, para o fim de apurar o lucro do período neles compreendido, podendo tal lucro ser distribuído ou capitalizado por deliberação dos quotistas.

**PARAGRAFO 2º** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião convocada e realizada de acordo com as regras da Cláusula Nona, deliberarão sobre contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

- XII -

A sociedade não se dissolverá por morte, interdição, falência ou retirada de seus sócios, continuando com os sócios quotistas remanescentes.

**PARÁGRAFO 1º** - Falecendo o sócio quotista, o cônjuge sobrevivente e os herdeiros substituí-lo-ão na sociedade, e as quotas do falecido serão atribuídas, pró-indiviso, a seus sucessores, até que se ultime respectiva partilha.

14.3522.4168 • 3523.1739 • escpaulista@uoi.com.br • Rua Oswaldo Cruz, 523 - Lins - SP • CEP 16400-060



*(Handwritten signatures and initials)*



- XV -

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002 - Novo Código Civil, e com a regência supletiva pelas normas da lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis, sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras. Os sócios deverão deliberar sobre as matérias legalmente obrigatórias, dando, os administradores, preferência à forma estabelecida no art. 1.072 § 3º do Código Civil.

**PARÁGRAFO 1º** - A sociedade não terá conselho fiscal.

**PARÁGRAFO 2º** - Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da lei 10.406/02 e artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

- XVI -

Os casos omissos no presente instrumento, serão regidos pelas normas das leis em vigor, aplicáveis à espécie.

"Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

Fica eleito o foro da comarca de Marília, Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas as dúvidas porventura surgidas no fiel cumprimento do presente instrumento.

E assim, justos e combinados, assinam o presente instrumento particular de contrato social, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas para que produza os efeitos de direito.

Marília, 30 de setembro de 2018.

14.3522.4168 • 3523.1739 • escpaulista@uol.com.br • Rua Osvaldo Cruz, 523 • Lins • SP • CEP 16400-060



*[Handwritten signatures and initials]*



**PARÁGRAFO 2º** - Na retirada de qualquer um dos sócios e, na hipótese dos sucessores do sócio falecido não pretenderem continuar na sociedade, sua quotas serão pagas de acordo com o patrimônio líquido real, apurado através de Balanço Especial na data da retirada ou falecimento do sócio, em 20 (vinte) parcelas mensais, atualizáveis de acordo com o índice de variação oficial escolhida de comum acordo entre as partes, vencendo a primeira parcela 60 (sessenta) dias após a data do Balanço Especial.

**PARAGRAFO 3º** - Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

**PARAGRAFO 4º** - Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

**PARAGRAFO 5º** - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

- XIII -

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de liquidação da sociedade, as disposições legais serão adotadas e observadas.

- XIV -

Este contrato social poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas, e a qualquer momento, por deliberações dos quotistas representando a maioria do capital social, podendo ainda, a mesma maioria deliberar sobre a transformação em sociedade anônima, observando os demais preceitos legais.

14.3522.4168 • 3523.1739 • escpaulista@uol.com.br • Rua Osvaldo Cruz, 523 - Lins - SP - CEP 16400-060



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



*Rafael Chicarelli Trevisi*

- RAFAEL CHICARELLI TREVISI -

*Gustavo Bragato Trevisi*

- GUSTAVO BRAGATO TREVISI -

TESTEMUNHAS

*Sérgio Augusto Milhorin*

- SÉRGIO AUGUSTO MILHORIN -  
RG n.º 15.610.887 - SSP - SP

*Daniel Gracindo Alves*

- DANIEL GRACINDO ALVES -  
RG n.º 13.616.388 - SSP - SP



JUCESP



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.641.768/0001-68</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/05/2003</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EDITORA BRASIL CULTURAL</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico</b> <b>77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>4.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b> <b>64.93-0-00 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES</b>	NÚMERO <b>1900</b>	COMPLEMENTO <b>1900 A</b>
--	-----------------------	------------------------------

CEP <b>17.514-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL VALE VERDE</b>	MUNICÍPIO <b>MARILIA</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@BRASILCULTURAL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(14) 3432-1567</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

OTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
-----------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/12/2020 às 12:58:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.641.768/0001-68

**Razão Social:** PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA

**Endereço:** AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES 1900 A / RESIDENCIAL VALE VE /  
MARILIA / SP / 17514-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/01/2021 a 24/02/2021

**Certificação Número:** 2021012604105894416402

Informação obtida em 11/02/2021 08:21:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA  
CNPJ: 05.641.768/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:31:04 do dia 09/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2021.

Código de controle da certidão: 8188.E70F.5C32.31BC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 05.641.768/0001-68



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20120080617-24

Data e hora da emissão 09/12/2020 16:40:15

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO **NEGATIVA** DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.641.768/0001-68  
Certidão n°: 32423560/2020  
Expedição: 09/12/2020, às 16:59:10  
Validade: ~~06/06/2021~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.641.768/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

62.03-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis  
62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
64.62-0/00 - Holdings de instituições não-financeiras  
64.93-0/00 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos  
77.40-3/00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros  
82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
85.41-4/00 - Educação profissional de nível técnico

Data Início do CNAE Sec.: 25/03/2013

Data Início do CNAE Sec.: 12/02/2015

Data Início do CNAE Sec.: 22/12/2008

DRT: DRT-11 - MARÍLIA

Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA



### Contabilista

CRC: 1SP157311/O-7  
Nome: SERGIO AUGUSTO MILHORIN  
CPF/CNPJ: 091.195.128-80  
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 01/07/2014  
Situação Cadastral: ATIVO

### Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial  
Logradouro: RUA FORTALEZA  
Nº: 776  
CEP: 16.400-211  
Município: LINS  
Telefone: (14)3523-2800  
e-mail: samilhorin@hotmail.com  
Complemento:  
Bairro: GARCIA  
UF: SP  
Fax:

### Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial  
Logradouro: RUA OSWALDO CRUZ  
Nº: 523  
CEP: 16.400-060  
Município: LINS  
Telefone: (14)3523-1739  
e-mail: samilhorin@hotmail.com  
Complemento:  
Bairro: CENTRO  
UF: SP  
Fax:

### Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES  
Nº: 1900  
CEP: 17.514-000  
Município: MARÍLIA  
Referência: PROXIMO A PRACA.  
Data de Início do Endereço: 14/08/2013  
Complemento: 1900 A  
Bairro: RESIDENCIAL VALE VERDE  
UF: SP

### Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (14)3432-1567  
Fax:  
Telefone 2:  
e-mail: CONTATO@BRASILCULTURAL.COM.BR

### Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES  
Nº: 1900  
CEP: 17.514-000  
Município: MARÍLIA  
Referência: PROXIMO A PRACA.  
Complemento: 1900 A  
Bairro: RESIDENCIAL VALE VERDE  
UF: SP

### CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 11000979  
Nº da Licença CETESB: 11000905  
Data do Protocolo: 25/11/2005  
Data da Licença: 05/08/2011



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Proenções Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 438.227.159.110  
 CNPJ: 05.641.768/0001-68  
 Nome Empresarial: PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA

Situação: Ativo  
 Data da Inscrição no Estado: 24/01/2006  
 Regime Estadual: RPA  
 Regime RFB: RPA

**Empresa - Geral**

Nome Empresarial: PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA  
 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada  
 Data início da Atividade: 24/01/2006  
 CNPJ da Matriz: 05.641.768/0001-68

Porte: Demais  
 Capital Social: R\$ 20.101.000,00  
 Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO  
 Data início do regime: 24/01/2006

Regime Especial de IE Única: Não  
 Regime Especial de IE Única por Município: Não

**Participantes**

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
292.174.718-95	GUSTAVO BRAGATO TREVISI	Sócio-Administrador	66,67 %	05/11/2010
<b>Endereço do Participante</b>				
Logradouro: RUA MAESTRO CARLOS DOMES				
Nº: 29				
CEP: 16.400-155				
Município: LINS				
Complemento: APT 403				
Bairro: VILA AMERICA				
UF: SP				
<b>Contato do Participante</b>				
Telefone: (14)3522-4168				
e-mail: ESCPAULISTA@UOL.COM.BR				
Fax:				
288.490.048-93	RAFAEL CHICARELLI TREVISI	Sócio-Administrador	33,33 %	05/11/2010
<b>Endereço do Participante</b>				
Logradouro: RUA DOUTOR JOSE DE SALLES MACUÇO				
Nº: 326				
CEP: 19.060-764				
Município: PRESIDENTE PRUDENTE				
Complemento:				
Bairro: JARDIM MORUMBI				
UF: SP				
<b>Contato do Participante</b>				
Telefone: (14)3522-4168				
e-mail: ESCPAULISTA@UOL.COM.BR				
Fax:				

**Estabelecimento - Geral**

Nome Fantasia: EDITORA BRASIL CULTURAL  
 CNPJ: 05.641.768/0001-68  
 IE: 438.227.159.110  
 NIRE: 35.2.1764721-8

Data da Inscrição no Estado: 24/01/2006  
 Data Início da IE: 24/01/2006

Situação Cadastral: Ativo  
 Ocorrência Fiscal: Ativa  
 Data Início da Situação: 24/01/2006

Tipo de Unidade: -  
 Formas de Atuação:

**Tributário**

Substituto Tributário: Não  
 CPR: 1250  
 CPR-ST:

Desde: 24/01/2006  
 Data Início da CPR: 01/11/2010

CNAE Principal: 58.11-5/00 - Edição de livros  
 CNAE Secundários: 46.19-2/00 - Representações comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado  
 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Data Início do CNAE Prin.: 22/12/2005  
 Data Início do CNAE Sec.: 12/02/2005  
 Data Início do CNAE Sec.: 25/03/2013

Handwritten signatures and blue scribbles over the Tributário section.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

17501-900 - BAHIA R, 40 - Paço Municipal -- Centro -- Marília - SP



## Certidão de Inscrição e Situação Cadastral Mobiliária

Número 424556/2020

### Identificação

CCM 37178

Contribuinte PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA

CNPJ / CPF 05.641.768/0001-68

IE / RG 438.227.159.110

Endereço 17514-000 - BRIGADEIRO EDUARDO GOMES AV, 1900 1900 A

Bairro RES. VALE VERDE

Cidade: MARÍLIA

Estado: SP

Atividade EXPLORAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DO RAMO COMERCIAL DE ELABORAÇÃO, EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR E CURSOS TÉCNICOS DE

Início Atividade 26/01/2006

Situação Cadastral ATIVO

**ATENÇÃO:** Esta Certidão é fornecida gratuitamente, sendo válida por 180 dias, contados da data de sua expedição. (Decreto 7212/96)

Marília, Quarta-feira 09 Dezembro 2020

Número: 424556/2020

Inscrição: 37178

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet:  
<http://www.marilia.sp.gov.br>

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

17501-900 - BAHIA R, 40 - Paço Municipal - - Centro - - Marília - SP



**Certidão Negativa Débitos Mobiliários**

Número 424555/2020

CERTIFICAMOS que, até a presente data, em relação à inscrição abaixo identificada, ressalvados os débitos que vierem a ser apurados, não existe débito relativo a Impostos e Taxas Municipais, junto ao cadastro mobiliário desta municipalidade.

Identificação

CCM 37178

Situação Ativo

Contribuinte PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA

CNPJ / CPF 05.641.768/0001-68

IE / RG 438.227.159.110

Endereço 17514-000 - BRIGADEIRO EDUARDO GOMES AV, 1900 1900 A

Bairro RES. VALE VERDE

Cidade: MARILIA

Estado: SP

Atividade EXPLORAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DO RAMO COMERCIAL DE

**ATENÇÃO:** Esta Certidão é fornecida gratuitamente, sendo válida por 180 dias, contados da data de sua expedição. (Decreto 7212/96)

Marília, Quarta-feira 09 Dezembro 2020

Número: 424555/2020

Inscrição: 37178

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.marilia.sp.gov.br>

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

09/12/2020

000452558



**CERTIDÃO Nº: 5582613**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/12/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**, CNPJ: 05.641.768/0001-68, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de dezembro de 2020.

**PEDIDO Nº:**

0004525585



*[Handwritten signatures and stamps]*



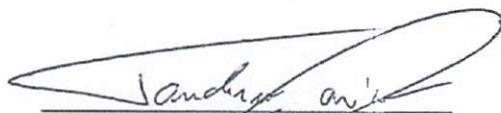
## DECLARAÇÃO

Declaramos que a **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**, situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1900, Res. Vila Verde, Marília – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.641.768/0001-68, é filiada a esta Câmara sob o nº 52474, e encontra-se em dia com o pagamento das mensalidades.

Esta declaração tem validade de 90 (noventa) dias contados desta data.

São Paulo, 09 de dezembro de 2020.

### **CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO**

  
**Tanderson Schmitt Morales**  
Advogado OAB: 352.083  
Departamento Jurídico



**CBL**  
Câmara  
Brasileira  
do Livro



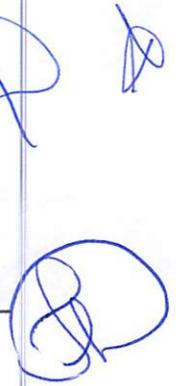
Rua Cristiano Viana, 91 - Pinheiros - São Paulo, SP 05411-000

 camaradolivro

 @cbl\_oficial

 cbleficial

[www.cbl.org.br](http://www.cbl.org.br)



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura de Barueri, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 46.523.015/0001-35, com sede na Rua Prof. João da Matta e Luz, nº 84, Centro, neste ato representado pelo Secretário de Educação, atesta para os devidos fins que a empresa **Publicações Brasil Cultural Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.641/768/0001-68, com sede a Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1900, Bairro Residencial Vale Verde, na cidade de Marília/SP, nos termos do Contrato nº 158/13, decorrente da Concorrência SUPR / nº 02/2013, efetuou o fornecimento contínuo de material didático-pedagógico e sistema de ensino, prestação de serviços na área educacional, avaliações diagnósticas, ferramenta de estudo digital, compreendendo apoio educacional envolvendo assessoria e capacitação para a Secretaria de Educação, nas quantidades abaixo especificadas:

Item	Descrição do item	Quant. alunos	Unid. Medida
1	Fornecimento contínuo de material didático pedagógico e sistema de ensino, compreendendo assessoria pedagógica e capacitação para a Secretaria de Educação, no segmento: Berçário (4 meses a 3 anos) e Educação Infantil (3 a 6 anos).	15.794	ALUNO/ANO
2	Fornecimento contínuo de material didático pedagógico e sistema de ensino, compreendendo assessoria e capacitação para a Secretaria de Educação, no segmento: Ensino Fundamental I (anos iniciais) do 1º ao 5º ano.	26.865	ALUNO/ANO
3	Fornecimento contínuo de material didático pedagógico e sistema de ensino, compreendendo assessoria e capacitação para a Secretaria de Educação, no segmento: Ensino Fundamental II (anos finais) do 6º ao 9º ano.	22.062	ALUNO/ANO
<b>TOTAL DE ALUNOS</b>		<b>64.721</b>	
<b>TOTAL DE ESCOLAS</b>		<b>109</b>	

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Publicações Brasil Cultural Ltda ministrou Assessorias, Capacitações, Formações Continuidas, Ações Metodológicas, Apoio Educacional, com execução de atividades para o acesso e permanência de uma educação inovadora e de qualidade para a Secretaria de Educação, para 64.721 alunos, totalizando aproximadamente 1.800 (um mil e oitocentas) horas no ano letivo de 2013.

Ademais, atestamos que até o presente momento nada consta em nossos registros que desabone a referida empresa, sendo que mesma prestou os serviços contratados com qualidade, de acordo com as condições contratuais, respeitando os prazos de entrega, os quantitativos e a prestação dos serviços.

Barueri, 19 de fevereiro de 2016.

**JAQUES MUNHOZ**  
Secretário de Educação  
Prefeitura Municipal de Barueri





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



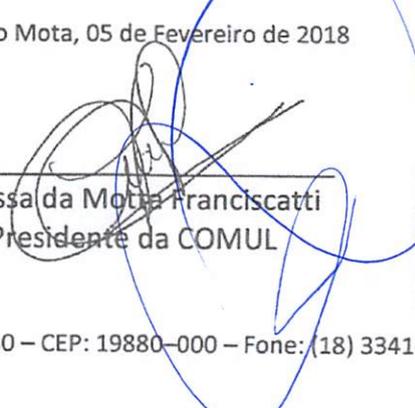
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 46.179.958/0001-92, com sede na Rua Henrique Vasques, nº 180 - Centro, neste ato representada por sua Presidente da COMUL, atesta para os devidos fins que a empresa PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.641.768/0001-68 com sede na cidade de Marília, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 1900, Bairro Residencial Vale Verde, nos termos do contrato 006/2014 e 001/2018, decorrente das licitações Tomada de Preço nº 005/2013 e Tomada de Preço nº 002/2017, efetuou fornecimento contínuo de produtos e serviços na área educacional, tais como fornecimento de material didático-pedagógico, prestação de serviços de cursos e treinamentos de assessoria pedagógica e capacitação de docentes, formação continuada, ações metodológicas, apoio educacional em geral, serviços de avaliação diagnóstica com devolutiva de resultados, disponibilização de portal educacional para alunos e docentes da rede, para os seguintes segmentos:

PRODUTO	QTDDE DE ALUNOS
CRECHE (4 meses a 3 anos)	300
EDUCAÇÃO INFANTIL (4 a 5 anos)	742
FUNDAMENTAL I (6 a 10 anos)	1.199
<b>TOTAL DE ALUNOS</b>	<b>2.241</b>

Atestamos ainda, que a empresa PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, dispõe de equipe técnica de assessores pedagógicos qualificada para a execução dos serviços e dispõe da prática de contratação de prestadores de serviços de assessoria pedagógica sob demanda;

Ademais, atesto que até o presente momento nada consta em nossos registros que desabone a referida empresa, sendo que a mesma prestou os serviços contratados com qualidade, de acordo com as condições contratuais, respeitando os prazos de entrega, os quantitativos e a prestação dos serviços.

Cândido Mota, 05 de Fevereiro de 2018

  
Larissa da Motta Franciscatti  
Presidente da COMUL



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público, neste ato, representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atesta, para os devidos fins, que a empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.641.768/0001-68, com sede na cidade de Marília, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 1900, Bairro Residencial Vale Verde, nos termos do contrato nº 682/2019, decorrente da licitação Pregão Eletrônico nº 239/2019, efetuou fornecimento total de produtos e serviços na área educacional, tais como Kits de materiais didáticos para melhoria da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática para os seguintes segmentos e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÉDIA POR KIT	UNID. MEDIDA	MARCA/MODELO/VERSÃO
1	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil, composto por módulos para aluno e professor – 2º ano do Ensino Fundamental.	5334	KIT	Marca: Brasil Cultural/ Coleção: Um Giro Pela Aprendizagem/Modelo: 2019
2	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil, composto por módulos para aluno e professor – 3º ano do Ensino Fundamental.	5512	KIT	Marca: Brasil Cultural/ Coleção: Um Giro Pela Aprendizagem/Modelo: 2019
3	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil, composto por módulos para aluno e professor – 4º ano do Ensino Fundamental.	3308	KIT	Marca: Brasil Cultural/ Coleção: Um Giro Pela Aprendizagem/Modelo: 2019
4	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil, composto por módulos para aluno e professor – 5º ano do Ensino Fundamental.	5294	KIT	Marca: Brasil Cultural/ Coleção: Um Giro Pela Aprendizagem/Modelo: 2019
5	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil, composto por módulos para aluno e professor – 6º ano do Ensino Fundamental.	3696	KIT	Marca: Brasil Cultural/ Coleção: Um Giro Pela Aprendizagem/Modelo: 2019
6	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil, composto por módulos para aluno e professor – 7º ano do Ensino Fundamental.	3411	KIT	Marca: Brasil Cultural/ Coleção: Um Giro Pela Aprendizagem/Modelo: 2019
7	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil, composto por módulos para aluno e professor – 8º ano do Ensino Fundamental.	2936	KIT	Marca: Brasil Cultural/ Coleção: Um Giro Pela Aprendizagem/Modelo: 2019
8	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil, composto por módulos para aluno e professor – 9º ano do Ensino Fundamental.	2662	KIT	Marca: Brasil Cultural/ Coleção: Um Giro Pela Aprendizagem/Modelo: 2019





Atestamos, ainda, nada constar, em nossos registros, que desabone a referida empresa, sendo que a mesma cumpriu com o acordado quanto às entregas dos materiais contratados com qualidade, de acordo com as condições contratuais, respeitando os prazos e os quantitativos.

Uberlândia, 14 de outubro de 2020.

Tania Maria de Souza Toledo  
Secretária Municipal de Educação

Tania Maria de Souza Toledo  
Secretária Municipal de Educação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERLÂNDIA





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 44.563.575/0001-98, com sede na Rua Altino Arantes, nº 464, neste ato representada pelo(a) responsável abaixo assinado, atesta para os devidos fins que a empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.641.768/0001-68 com sede na cidade de Marília, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 1900, Bairro Residencial Vale Verde, nos termos do contrato nº 019/2018 decorrente da licitação Tomada de Preços nº 002/2018, efetuou fornecimento contínuo de produtos e serviços na área educacional, tais como fornecimento de sistema pedagógico de ensino da Educação Infantil de 02 a 06 anos e Inglês (1º ao 5º ano) e fornecimento de material de apoio pedagógico nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Fundamental I (2º, 5º ano) e Ensino Fundamental II (9º ano), com treinamento de docente por meio de assessoria pedagógica especializada e avaliações diagnósticas de aprendizagem, para os seguintes segmentos:

SISTEMA DE ENSINO - SEGMENTOS	NÚMERO DE ALUNOS/ANO
Educação Infantil – 2 a 3 anos	100 alunos
Educação Infantil – 3 a 4 anos	142 alunos
Educação Infantil – 4 a 5 anos	170 alunos
Educação Infantil – 5 a 6 anos	170 alunos
<b>Total estimado de alunos</b>	<b>582 alunos</b>

LIVROS DIDÁTICOS - SEGMENTOS	NÚMERO DE ALUNOS/ANO
Ensino Fundamental Anos Iniciais – Livro de Língua Portuguesa – 2º ano	180 alunos
Ensino Fundamental Anos Iniciais – Livro de Matemática – 2º ano	180 alunos
Ensino Fundamental Anos Iniciais – Livro de Língua Portuguesa – 5º ano:	180 alunos
Ensino Fundamental Anos Iniciais – Livro de Matemática – 5º ano	180 alunos
Ensino Fundamental Anos Finais – Livro de Língua Portuguesa – 9º ano	41 alunos
Ensino Fundamental Anos Finais – Livro de Matemática – 9º ano	41 alunos
<b>Total estimado de alunos</b>	<b>401 alunos</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE
Assessoria pedagógica para a Educação Infantil e Língua Inglesa realizada por profissionais especializados composta por implantação do material, formações continuadas e orientações pedagógicas para os professores e coordenadores e visitas periódicas.	32 horas/ano cada segmento
Assessoria pedagógica especializada realizada por profissionais comprovadamente especializados nos exames nacionais de aprendizagem do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)/Prova Brasil.	32 horas/ano
Fornecimento de avaliações diagnósticas de aprendizagem para 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental, alinhadas às exigências mínimas solicitadas pelas diversas avaliações municipais, estaduais e federais, envio semanal, com diagnóstico de resultados.	401 alunos

LIVROS DIDÁTICOS LÍNGUA INGLESA - SEGMENTOS	NÚMERO DE ALUNOS/ANO
Inglês – 1º Ano Ensino Fundamental	180 alunos
Inglês – 2º Ano Ensino Fundamental	174 alunos
Inglês – 3º Ano Ensino Fundamental	180 alunos
Inglês – 4º Ano Ensino Fundamental	180 alunos
Inglês – 5º Ano Ensino Fundamental	180 alunos
<b>Total estimado de alunos</b>	<b>894 alunos</b>

Atestamos ainda, que a empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**, dispõe de equipe técnica de assessores pedagógicos qualificada para a execução dos serviços e dispõe da prática de contratação de prestadores de serviços de assessoria pedagógica sob demanda;

Ademais, atesto que até o presente momento nada consta em nossos registros que desabone a referida empresa, sendo que a mesma cumpriu com o acordado quanto às entregas dos materiais e prestou os serviços contratados com qualidade, de acordo com as condições contratuais, respeitando os prazos de entrega, os quantitativos e a prestação dos serviços.

26 de abril de 2019



Marcio Jesus do Rego  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**  
**MÁRCIO DE JESUS DO REGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Avenida Carlos Berchieri, 101 – Bosque.

Telefone – (16) 3209-2469 – oficinapedagogicajab@hotmail.com



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, ESTADO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 50.387.844/0001-05, com sede na Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra", neste ato representada pelo(a) responsável pelo Departamento de Educação do município, atesta para os devidos fins que a empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.641.768/0001-68 com sede na cidade de Marília, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 1900, Bairro Residencial Vale Verde, nos termos do contrato nº 050/2018 decorrente da licitação Concorrência Pública nº 002/2018, efetuou fornecimento contínuo de produtos e serviços na área educacional, tais como fornecimento de material didático-pedagógico, prestação de serviços de treinamentos de assessoria pedagógica e capacitação de docentes, formação continuada, ações metodológicas, apoio educacional em geral, disponibilização de portal educacional para alunos e docentes da rede para alunos e professores da Creche na Educação Infantil e material didático nas áreas de Língua Portuguesa (competência leitora) e Matemática (competência matemática) que proporcione o desenvolvimento das habilidades e competências avaliadas no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) / Prova Brasil, com assessoria pedagógica realizada por especialistas nas áreas de conhecimento, para os seguintes segmentos:

SISTEMA DE ENSINO - SEGMENTOS	NÚMERO DE ALUNOS/ANO
Educação Infantil - 3 a 4 anos	415 alunos e 39 Professores
Educação Infantil - 4 a 5 anos	680 alunos e 35 Professores
Educação Infantil - 5 a 6 anos	692 alunos e 32 Professores
<b>Total estimado de alunos e professores</b>	<b>1.787 alunos e 106 professores</b>

LIVROS DIDÁTICOS - SEGMENTOS	NÚMERO DE ALUNOS/ANO
Ensino Fundamental Anos Iniciais - Livro de Língua Portuguesa - 3º ano	655 alunos e 27 Professores
Ensino Fundamental Anos Iniciais - Livro de Matemática - 3º ano	655 alunos e 27 Professores
Ensino Fundamental Anos Iniciais - Livro de Língua Portuguesa - 5º ano:	610 alunos e 24 Professores
Ensino Fundamental Anos Iniciais - Livro de Matemática - 5º ano	610 alunos e 24 Professores
Ensino Fundamental Anos Finais - Livro de Língua Portuguesa - 9º ano	203 alunos e 7 Professores
Ensino Fundamental Anos Finais - Livro de Matemática - 9º ano	203 alunos e 7 Professores
<b>Total estimado de alunos e professores</b>	<b>1.468 alunos e 116 professores</b>

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE
Assessoria pedagógica para a Educação Infantil realizada por profissionais especializados composta por implantação do material, formações continuadas e orientações pedagógicas para os professores e coordenadores e visitas periódicas.	40 horas/ano
Assessoria pedagógica especializada realizada por profissionais comprovadamente especializados nos exames nacionais de aprendizagem do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)/Prova Brasil.	10 encontros por ano, total de 40 horas/ano
Fornecimento de avaliações diagnósticas de aprendizagem para 3º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental, alinhadas às exigências mínimas solicitadas pelas diversas avaliações municipais, estaduais e federais, envio semanal, com diagnóstico de resultados.	1.468 alunos



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## MEMORANDO

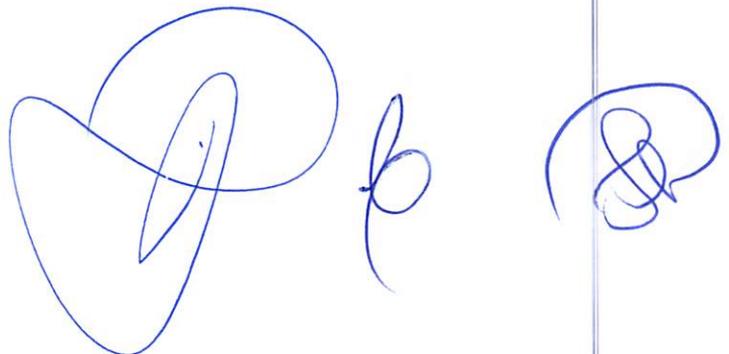
Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria a documentação referente ao Processo de Inexigibilidade nº 02/2021, para à **AQUISIÇÃO DE LIVROS DE MATEMÁTICA E DE LINGUA PORTUGUESA PARA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo em nexos.

Sapopema-Pr, 11 de fevereiro de 2021.

  
**DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



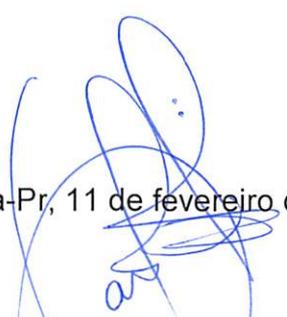
## PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de Inexigibilidade nº 02/2021, referente à **AQUISIÇÃO DE LIVROS DE MATEMÁTICA E DE LINGUA PORTUGUESA PARA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, compreendo que é possível o Processo de Inexigibilidade, com fundamento do Artigo 25, da Lei 8666/93, e sendo que os Materiais Didáticos ofertados é o que melhor atende a Secretaria de Educação, ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de Inexigibilidade, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 11 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Hamilton Pereira Zanella**  
Assessor Jurídico





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE MATEMÁTICA E DE LINGUA PORTUGUESA PARA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Aos onze dias do mês de fevereiro de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 01/2020, compostas pelos Senhores: Dirce de Fátima V. de Oliveira – presidente, Lidinei Aparecida Ferreira Mainarde Oliveira – Secretária, Dirceu Ferreira de Oliveira, Gislene Brizola Marçal da Silva, Franciele Flor Delfino de Oliveira – Membros, com a finalidade justificar sobre a **Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021**. Dando início a reunião a Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Inexigibilidade, com fundamento no Artigo 25, da Lei 8666/93, a Srª presidente e demais membros da comissão em comum acordo entendem que é possível a referida aquisição, pois os Materiais Didáticos ofertados é o que melhor atende as necessidades da Secretaria de Educação, sendo assim a Srª. Presidente determinou que a documentação da empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL - LTDA** Diante ao Parecer favorável do Assessor Jurídico fosse encaminhada ao Sr. Prefeito para a homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Dirce de Fátima Vieira de Oliveira

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Gislene Brizola Marçal da Silva

Lidinei Apa. Ferreira Mainardes Oliveira

Dirceu Ferreira de Oliveira





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE MATEMÁTICA E DE LINGUA PORTUGUESA PARA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de Inexigibilidade de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 25 da Lei 8.666/93.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

Sapopema-Pr, 11 de fevereiro de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2021

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS DE MATEMÁTICA E DE LINGUA PORTUGUESA PARA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº. 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

**ADJUCADO:** PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL - LTDA .

**CNPJ:** 05.641.768/0001-68

**VALOR TOTAL R\$:** 11.780,00 (onze mil setecentos e oitenta reais).

Sapopema-Pr, 11 de fevereiro de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



Of. CPL Nº 28/2021

Sapopema-Pr, 11 de fevereiro de 2021.

Para:

**PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL - LTDA**

Marília - Sp.

Tem o presente a finalidade de informar que a empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL - LTDA**, foi a vencedora do presente certame licitatório sob a modalidade Inexigibilidade de licitação nº 02/2021, que tem como **AQUISIÇÃO DE LIVROS DE MATEMÁTICA E DE LINGUA PORTUGUESA PARA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Outrossim, solicitamos o comparecimento do representante da empresa para a assinatura do contrato.

Atenciosamente,

  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## CONTRATO Nº 28/2021

### **INSTRUMENTO PARTICULAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem:**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SRº. Paulo Maximiano de Souza Junior**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana residente, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade de **Inexigibilidade n.º 02/2021**, neste ato denominado simplesmente.

**CONTRATADO: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL – LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Marília - SP, à Av: Brigadeiro Eduardo Gomes – 1900-Residencial Vale Verde – CEP: 17514-000 – telefone 44 99916-9572/ 14 3432-1567 – e-mail [contato@brasilcultural.com.br](mailto:contato@brasilcultural.com.br) inscrita no CNPJ sob nº 05.641.768/0001-68 neste ato representado pelo Sr. Rafael Chicarelli Trevisi, brasileiro, maior, empresário, portador do R.G. nº 28.492.345-X SSP-SP e C.P.F. nº 288.490.048-93, residente e domiciliado na cidade de Presidente Prudente – Sp. Á Rua Doutor José José de Sales Macuco, 326.

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços de publicação de atos Oficiais do Município de Sapopema, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

### OBJETO DO CONTRATO

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O objeto do presente contrato e o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE LIVROS DE MATEMÁTICA E DE LINGUA PORTUGUESA PARA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Item	Especificação	Quantidade	V. unt.	Valor
------	---------------	------------	---------	-------

2



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



				total
01	Livro de português aluno	60	95,00	5.700,00
02	Livro de matemática aluno	60	95,00	5.700,00
03	Livro de Português - Professor	02	95,00	190,00
04	Livro de Matemática - Professor	02	95,00	190,00
Valor Total: R\$ 11.780,00 (onze mil setecentos e oitenta reais).				

Adquiridos pela **Inexigibilidade sob nº. 02/2021**, do Município de Sapopema - Paraná, devidamente homologada pela Contratante, em 11/02/2021. A Contratada se declara em condições de atender em estrita observância com o indicado no presente contrato.

## DO VALOR

**CLAUSULA SEGUNDA** - O valor para o fornecimento do objeto licitado é de R\$: 11.780,00 (onze mil setecentos e oitenta reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na **/nexigibilidade nº. 02/2021**, do Município de Sapopema - Paraná.

## FORMA DE PAGAMENTO.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O pagamento da importância contida na cláusula segunda será realizado de forma parcelada, sendo a primeira parcela no valor de R\$: 5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais), após a emissão da nota fiscal e a segunda parcela no valor de R\$: 5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais), com trinta dias após a emissão da nota fiscal e a entrega. Através de transferência bancária.

## DA ENTREGA

**CLAUSULA QUARTA** – A entrega do objeto licitado deverá ser realizada de forma única no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas S/N, próximo ao Hospital Municipal Santana.

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA-** O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses.

e



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**CLÁUSULA SEXTA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

**CLAUSULA SETIMA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

**CLAUSULA OITAVA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLAUSULA NONA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 11 de fevereiro de 2021.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

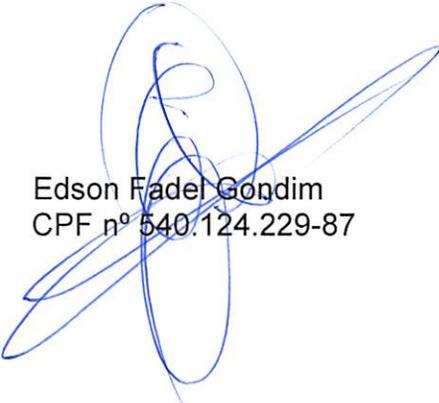


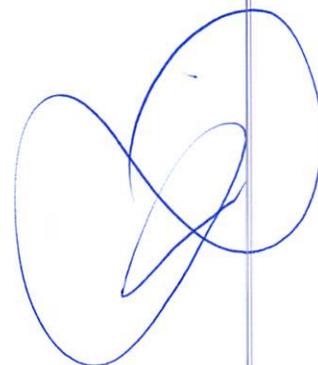
  
**CONTRATANTE**  
**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
**Prefeito Municipal**

  
**PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL – LTDA**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:-

  
Eliane de Fatima Jacob  
CPF: 038.515.739-86

  
Edson Fadel Gondim  
CPF nº 540.124.229-87



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ AROLD MALVESTIO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Larissa Gabrielli Danzer  
**Código Identificador:**837A809F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 059/2020**

**DECRETO Nº 059/2020**

O Prefeito Municipal PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993, Seção V, Art. 86º e seus parágrafos,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem Vencimento, a Srª. Sebastiana Neves da Cruz matrícula 614-1, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em deferimento ao solicitado pela servidora, por um período de 02 (dois) anos.

**Art. 2º** - A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 10 de fevereiro de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:**A54BBF7D

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 053/2021**

**DECRETO Nº 053/2021**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1049/2017,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. Leandir Trindade de Oliveira, RG nº 14.193.350-7/PR, CPF nº 115.058.439-44, para o cargo de provimento em comissão de Chefe do Dpto de Turismo e Meio Ambiente, fazendo jus ao símbolo CC5.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de fevereiro de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:**E15DF9F7

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 054/2021**



**DECRETO Nº 054/2021**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1049/2017,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Revogar o Decreto nº 053/2021 que nomeou o Sr. Leandir Trindade de Oliveira, RG nº 14.193.350-7/PR, CPF nº 115.058.439-44, para o cargo de provimento em comissão de Chefe do Dpto de Turismo e Meio Ambiente, fazendo jus ao símbolo CC5.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de fevereiro de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:**BEAC847B

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2021 E EXTRATO DE CONTRATO.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ALUMINIO PARA CONTROLE DE OBITOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

**ADJUDICADA: DANIELLY ALESSANDRA GALVAO**

**CNPJ Nº. 38.499.238/0001-86**

**Contrato nº 27/2021**

**Vigência: 12(doze)meses**

**Valor Total R\$: 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).**

**Conforme Dispensa de Licitação Nº. 10/2021**

Sapopema-Pr, 11 de fevereiro de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:**4DBE4CFF

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2021**  
**E EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2021**  
**E EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE MATEMÁTICA E DE LINGUA PORTUGUESA PARA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº. 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

**ADJUCADO: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL - LTDA .**  
**CNPJ: 05.641.768/0001-68**  
**VALOR TOTAL R\$: 11.780,00 (onze mil setecentos e oitenta reais).**  
**CONTRATO Nº 28/2021**  
**VIGENCIA: 03(três) meses**

Sapopema-Pr, 11 de fevereiro de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:**8628D0F4

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**TESTE SELETIVO Nº 001/2021**

**Contrato Administrativo Nº. 002/2021 – DRH**

Partes: Município de Sengés e Simone R. de Almeida Santos  
Objeto: Prestação de Serviços de Zelador  
Valor: R\$ 1.046,01 mensais.  
Dot.Orç.: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
002– DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA  
10.301.0015.2048 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA  
3820-000 -303 - 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
3840-000- 303 - 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais

Vigência: 08/02/2021 à 06/08/2021

Foro: Comarca de Sengés

Sengés, 08 de Fevereiro de 2021.

**NELSON FERREIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thiago Paulino dos Santos  
**Código Identificador:**82EFFAF3

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**TESTE SELETIVO Nº 001/2021**

**Contrato Administrativo Nº. 005/2021 – DRH**

Partes: Município de Sengés e Rosicleia Deppa de Andrade  
Objeto: Prestação de Serviços de Técnico em Enfermagem  
Valor: R\$ 2.089,93 mensais.  
Dot.Orç.: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
002– DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA  
10.301.0015.2048 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA  
3820-000 -303 - 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
3840-000- 303 - 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais

Vigência: 08/02/2021 à 06/08/2021

Foro: Comarca de Sengés

Sengés, 08 de Fevereiro de 2021.

**NELSON FERREIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thiago Paulino dos Santos  
**Código Identificador:**28CAF52F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**TESTE SELETIVO Nº 001/2021**

**Contrato Administrativo Nº. 001/2021 – DRH**

Partes: Município de Sengés e Raquel de Melo

Objeto: Prestação de Serviços de Técnico em Enfermagem  
Valor: R\$ 2.089,93 mensais.  
Dot.Orç.: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº: 53  
002– DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA  
10.301.0015.2048 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA  
3820-000 -303 - 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
3840-000- 303 - 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais

Vigência: 05/02/2021 à 03/08/2021

Foro: Comarca de Sengés

Sengés, 05 de Fevereiro de 2021.

**NELSON FERREIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thiago Paulino dos Santos  
**Código Identificador:**9BD48668

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**TESTE SELETIVO Nº 001/2021**

**Contrato Administrativo Nº. 004/2021 – DRH**

Partes: Município de Sengés e Joise Balduino Lopes  
Objeto: Prestação de Serviços de Técnico em Enfermagem  
Valor: R\$ 2.089,93 mensais.  
Dot.Orç.: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
002– DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA  
10.301.0015.2048 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA  
3820-000 -303 - 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
3840-000- 303 - 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais

Vigência: 08/02/2021 à 06/08/2021

Foro: Comarca de Sengés

Sengés, 08 de Fevereiro de 2021.

**NELSON FERREIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thiago Paulino dos Santos  
**Código Identificador:**CE742B60

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**TESTE SELETIVO Nº 001/2021**

**Contrato Administrativo Nº. 003/2021 – DRH**

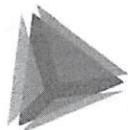
Partes: Município de Sengés e Adriana Aparecida da Silva  
Objeto: Prestação de Serviços de Técnico em Enfermagem  
Valor: R\$ 2.089,93 mensais.  
Dot.Orç.: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
002– DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA  
10.301.0015.2048 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA  
3820-000 -303 - 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
3840-000- 303 - 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais

Vigência: 08/02/2021 à 06/08/2021

Foro: Comarca de Sengés

Sengés, 08 de Fevereiro de 2021.

**NELSON FERREIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



### Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	2
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	para AQUISIÇÃO DE LIVROS DE MATEMÁTICA E DE LINGUA PORTUGUESA PARA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA-PR.
Dotação Orçamentária*	0600112361000620113390301400
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	11.780,00
Data Publicação Termo ratificação	11/02/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 2430644975 (Logout)